



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1502 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.996

VEREADOR:- AUREO NASCIMENTO LEITE

"Dá denominação a RUA 02(DOIS) do loteamento denominado BOSQUE DOS EUCALIPTOS".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada "THEOPHILO RICARDO - - PETERLEVITZ", a Rua 02 (DOIS), do loteamento denominado BOSQUE DOS EUCALIPTOS, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.


ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria e consignada em orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 16 de Setembro de 1.996.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


Secretaria Municipal
Responsável pela Secretaria